

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO  
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Valença Alves Filho, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições, faz saber que às **9 horas do dia 26 de setembro de 2018, no FÓRUM TRABALHISTA DESEMBARGADOR PAULO DA SILVA PORTO, SITUADO NA RUA RAFAEL MALZONI, 761, SÃO JOSÉ, na Cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE**, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Região do Cariri serão levados a Leilão Público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido, ficando nomeada para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

**1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 01) PROCESSO: 0028600-23.2006.5.07.0027 – 4º Leilão**

**EXEQUENTE: MARIA GOMES DO NASCIMENTO SOUZA**

**EXECUTADO: MARIA IZAURA DE MELO FERREIRA E OUTRO**

**BEM(NS):** 01 (um) terreno de forma triangular, encravado na Rua Dr. Irineu Pinheiro, Parque Sossego, Crato/CE, medindo 12,00m (doze metros) pela linha de frente, onde se limita com a referida rua; terminando em 0 (zero), onde se limita com a Drª Rosalia Teixeira Mendes; 38,00m (trinta e oito metros) pelo lado direito, onde se limita com o comprador (José Dias Ferreira); igual dimensão pelo lado esquerdo, onde se limita com a Avenida Antônio Alves de Moraes Junior; encerrando uma área total de 228,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 23 de julho de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** JOÃO DIAS FERREIRA – CPF: 019.961.183-15

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Crato/CE.

**DATA DA PENHORA:** 22/04/2015

**ÔNUS:** Penhora realizada nos autos da ação fiscal nº 2000.0147.4492-0 que tramita na 3ª Vara da Comarca de Crato/CE.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais) – Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 02) PROCESSO: 0000508-54.2014.5.07.0027**

**EXEQUENTE: CELIO ROGERIO ALVES DE SOUSA**

**EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA**

**BEM(NS):** 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA CG 125 FAN KS, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2012, 0km, não emplacada, CHASSI 9C2JJC4110CR308814.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 28 de maio de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** CELIO ROGERIO ALVES DE SOUSA – CPF: 984.029.353-20

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, São José,

Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 28/05/2018

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**

**LOTE 03) PROCESSO: 0000508-54.2014.5.07.0027**

**EXEQUENTE: CELIO ROGERIO ALVES DE SOUSA**

**EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA**

**BEM(NS):** 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA CG 125 FAN KS, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2012, 0km, não emplacada, CHASSI 9C2JC4110CR480201.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 28 de maio de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** CELIO ROGERIO ALVES DE SOUSA – CPF: 984.029.353-20

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, São José, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 28/05/2018

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**

**LOTE 04) PROCESSO: 0000341-66.2016.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: CICERO AIRTON SALES DOS SANTOS**

**EXECUTADO: LOJA MULTI FACIL LTDA E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (uma) casa de tijolos e telhas, com duas portas e 01 janela de frente, medindo 4,40m (quatro vírgula quarenta metros) de frente mais ou menos, fundos de 30m (trinta metros), perfazendo uma área total de 132m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros quadrados), situada ao lado leste da Rua São Benedito, nº 1141, Bairro Pio XII, Juazeiro do Norte, registrado sob a matrícula nº 8.538, livro 02, do Cartório Padre Cícero do 5º Ofício de Juazeiro do Norte/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 23 de agosto de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** RONALDO CABRAL LEMOS – CPF: 348.889.693-53

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua São Benedito, nº 1141, Bairro Pio XII, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 23/08/2017

**ÔNUS:** não consta.

**GRAVAME:** Bloqueio do imóvel – 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE; Intransferibilidade – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato/CE; Indisponibilidade – 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE; Intransferibilidade – 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE; Indisponibilidade – 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri;

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**

**LOTE 05) PROCESSO: 0001452-85.2016.5.07.0027**

**EXEQUENTE: MARTA MARIA DA SILVA**

**EXECUTADO: JOSE SIVANILDO FERREIRA – ME E OUTROS**

**BEM(NS): 01)** 01 (um) balcão frio-gelado de 2,5m (dois metros e meio) de comprimento, funcionando e em bom estado de conservação, marca Termisa, avaliado em 4.000,00 (quatro mil reais); **02)** 01 (um) balcão expositor de bolo de 1,2m (um metro e vinte centímetros) de comprimento, marca Termisa, avaliado em

2.000,00 (dois mil reais);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 16 de janeiro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** JOSÉ SIVANILDO FERREIRA – CPF: 313.128.293-20

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Presidente Castelo Branco, 1848, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE

**DATA DA PENHORA:** 16/01/2018.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**LOTE 06) PROCESSO: 0001807-95.2016.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE:** JOSÉ VALDIR DE SOUSA

**EXECUTADO:** MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA

**BEM(NS):** 01 (uma) casa situada na Rua José Andrade de Lavor, nº 2.218, Romeirão, Juazeiro do Norte/CE, possuindo 02 (dois) pavimentos, medindo 05 (cinco) metros de largura e 30 (trinta) metros de comprimento, com área total de 450 m2 e 300 m2 de área construída, com piso cerâmico, pintura em látex, em estado razoável de conservação, cômodos não bem distribuídos, iluminação e ventilação insuficientes, garagem, 02 quartos, sala de estar, cozinha 01 banheiro, 01 dispensa, 01 área de serviço, no térreo há 01 sala de visitas, 01 sala de estar, 02 banheiros e 01 área de serviço, registrado sob a matrícula nº 16.531 do livro 2-BH, F-86 do Cartório Machado do 2º Ofício de Juazeiro do Norte/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em 28 de março de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua José Andrade de Lavor, nº 2.218, Romeirão, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 28/03/2017.

**ÔNUS:** não consta.

**GRAVAME:** Intransferibilidade – 1ª Vara do Trabalho de Sobral;

**LANÇO MINIMO:** R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)

**LOTE 07) PROCESSO: 0000533-28.2018.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE:** HELIO CARLO LUZ BASTOS

**EXECUTADO:** SHOPPING CENTER JUAZEIRO LTDA – ME E OUTROS

**BEM(NS):** Um terreno próprio para edificação, construído do lote 02, da quadra 51, do loteamento Lagoa Seca, medindo 60m (sessenta metros) de comprimento por 30m (trinta metros) de largura, área total de 1.800m<sup>2</sup>, confrontando-se ao NORTE com a Rua Professora Vaneide Soares Bezerra, ao SUL com o lote 13 da mesma quadra, ao LESTE com o lote 03 da mesma quadra, e a OESTE com o lote 01 da mesma quadra, registrado no Cartório de Imóveis do 5º Ofício sob o número 1676.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) em 03 de abril de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** José Mauro Gonçalves de Macedo – CPF: 650.738.943-91

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 03/04/2017.

**ÔNUS:** Hipoteca em favor do Banco do Nordeste S/A

**LANÇO MINIMO:** R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)

## **2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 08) PROCESSO: 0005600-20.2008.5.07.0028 – 1º leilão**

**EXEQUENTE: GERONCIO SALDANHA**

**EXECUTADO: J.D.R COMERCIO DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA**

**BEM(NS):** Um imóvel rural localizado no Sítio Xique-Xique, município de Barro-ce, contante de 695 (seiscentos e noventa e cinco) tarefas, equivalente a 210(duzentos e dez) hectares, com os limites e benfeitorias indicadas na matrícula Nº 72 do cartório de registro de imóveis da Comarca de Barro-ce, Cartório Feitosa- 2º Ofício.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Joaquim Diniz Rocha

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** RUA CORONEL JOSÉ NERI,43,BARRO-CE.

**DATA DA PENHORA:** 27/04/2017.

**ÔNUS:** Não (fls.124/129)

**LANÇO MÍNIMO: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**

**LOTE 09) PROCESSO: 0107700-29.2003.5.07.0028 - 1ºLeilão**

**EXEQUENTE: ANIBAL MARQUES DE SIQUEIRA**

**EXECUTADO (S): LUIZ EPAMINONDAS E CIA LTDA**

**BEM (NS):**

**Item 1-**SCANIA, COR BRANCA, ANO FAB/MOD 1999, COM EIXO DUPLO NA TRASEIRA, PLACA=HVZ-6106: o referido veículo se encontra com o motor batido; faltam dois pneus. "Se o veículo tivesse em perfeitas condições de uso valeria em torno de R\$ 110.000,00 conforme tabela da FIPE. Entretanto, face as condições em que se encontra, reavalio o mesmo em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)". conforme id 2c2763a, dos autos.

**Item 2-**M. BENZ, COR AZUL, ANO FAB/MOD 2003, COM EIXO DUPLO NA TRASEIRA, PLACA=HYM-0701. "O veículo se encontra funcionando e aparentemente em bom estado. Entretanto, está com as orelhas da caçamba danificadas. Face as informações acima e a tabela FIPE, reavalio o veículo em R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)." - conforme id 2c2763a, dos autos.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** Valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Luiz Cláudio P. Epaminondas

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Floriano Pereira de Lima Nº 148, no cruzamento com a Avenida Paulo Maia, na Oficina de Propriedade do Sr. Francisco José Teles dos Santos vulgo "CHICO DE JARDIM", Juazeiro do Norte-Ce.

**DATA DA PENHORA:** 11/02/2014.

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**

**LOTE 10) Processo:0000653-15.2011.5.07.0028 - 1º Leilão**

**Exequente: MARCO AURÉLIO LINHARES DE OLIVEIRA**

**Executado: ARARIPE VEÍCULOS LTDA-ME**

**BEM(NS):**

**01-** moto Honda bros 125,preta,ano 2013,chassi 9C2JD2320ER003718 sem chave. Sem retrovisor. R\$ 6.412.00

**01-** moto Honda bros 150,preta, ano 2013,chassi 9C2KD0550DR124268 sem chave. Sem retrovisor. R\$7.630.00

**01-** moto Honda bros 150 ESD, preta, ano 2013,chassi 9C2KD0540DR156587 sem chave. Sem retrovisor. R\$7.630,00

**01-** moto Honda bros ESD,vermelha,ano 2011,chassi 9C2KD0540CR5I6051 R\$6.548,00

**01-** moto Honda bros ES, laranja, ano 2011,chassi 9C2KD0550CROO1907 sem chave. R\$6.548.00

**01-** moto Honda bros 150 ES, preta, ano 2013,chassi 9C2KD0550DR150441 banco rasgado, Sem retrovisor. R\$7.195,00

**01-** moto Honda bros ESD vermelha, ano 2011,chassi 9C2KD0540CR521178 sem chave, banco rasgado. R\$6.412,00

**01-** moto Honda bros 125 ES,vermelha,ano 2013,chassi 9C2JD23ER004505 R\$6.412,00

**01-** moto Honda bros ESD 150, vermelha, ano 2013, chassi 9C2KD0540DR155827 R\$7.630,00

**01-** moto Honda bros 125 KS, vermelha, ano 2013, chassi 9C2JD231OER501096 sem chave, sem retrovisor. R\$6.412,00

**01-** moto Honda CG TITAN 160,,branca, ano 2016, chassi 9C2KC221OGR042281

R\$7.990,00

**01-** moto Honda CG TITAN 160,,branca, ano 2016, chassi 9C2KC2210HR

R\$7.990,00

**01-** moto Honda CG TITAN 160,,branca, ano 2016, chassi C2KC221OHR805061

R\$7.990,00

**01-** moto Honda CG TITAN 160,branca, ano 2016, chassi 9C2KC2210HR803094

R\$7.990,00

**01-** moto Honda CG TITAN 160, vermelha, ano 2016, chassi 9C2K2210HR009848

R\$7.990,00

**01-** moto Honda BIS, vermelha, ano 2011, chassi 9C2JC481OCR003902 sem chave, sem retrovisor. R\$4.976,00

**01-** moto Honda BIS 125, laranja, ano 2017, chassi 9C2JC4830JROO1687

R\$8.712,00

**01-** moto Honda BIS 125, preta, ano 2016, chassi 9C2JC4830GR035400 sem chave.

R\$8.790,00

**01-** moto Honda BIS 125 KS, preta,ano 2011, chassi 9C2JC481OCR003592 sem chave, sem retrovisor. R\$4.976,00

**01-** moto Honda BIS 125 KS, preta,ano 2011, chassi 9C2JC481OBR014291 sem chave, sem retrovisor. R\$4.976,00

**01-** moto Honda BIS 125 ES, preta, ano 2011, chassi 9C2JC4820BR022731 sem chave.

R\$5.818,00

**01-** moto Honda BIS 125 KS, prata, ano 2011, chassi 9C2JC4810CR003638

R\$4.976,00

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$152.003,00 (cento e setenta e um mil e novecentos e sete reais).

**DEPOSITÁRIO:** Francisco Bacural Bento – OAB CE 8471

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Fórum Trabalhista do Cariri

**DATA DA PENHORA:** 24/05/2018.

**ÔNUS:** Nada consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$68.401,35 (sessenta e oito mil, quatrocentos e um reais, e trinta e cinco centavos).**

---

### **3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 11) PROCESSO: 0000130-34.2015.5.07.0037 – 10º Leilão**

**EXEQUENTE: ALUIZIO TAVARES DE BRITO**

**EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO IPORÁ LTDA EPP E OUTROS**

**BEM(NS):** 1 (um) imóvel localizado na Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE, com área construída de 2.446,49m<sup>2</sup>, com o respectivo terreno que mede 81m na face leste, onde se limita com a avenida Padre Cícero; 22m na face oeste, onde se limita com Cenobilina Macedo; 93m na face sul, onde se limita com Indústria e Comércio de Alumínio Roque e 97,50m na face norte, onde se limita com a rua Tomé Cabral, encerrando uma área total de 9.667,87m<sup>2</sup> (nove mil seiscentos e sessenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados). Registrado sob o número R 10-4.199, fls. 01 do Livro 02, Cartório do 2. Ofício da Comarca de Crato-CE. Área construída de 5 (cinco) galpões de alvenaria de tijolo comum, cobertos de telhas de amianto, 4 (quatro) salas para escritórios e poço profundo de água mineral. Área construída R\$ 978.600,00. Área total R\$ 4.060.000,00.

Avaliação total em R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO YARONKA e ADILZA FERREIRA DA LUZ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE.

**DATA DA PENHORA:** 30/3/2016

**ÔNUS:** Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e penhorado nos autos do processo nº 32498-40.2013.8.06.0071 e no de nº 1018-88.2006.8.06.0071, em trâmite, respectivamente, na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Crato-CE.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.519.580,00 (dois milhões quinhentos e dezenove mil quinhentos e oitenta reais) - Fixado nos termos do item 6.1. do edital**

**LOTE 12)PROCESSO: 0000267-16.2015.5.07.0037**

**EXEQUENTE: HELENA LUIZ DE MOURA**

**EXECUTADO: ISRAEL CARVALHO CORREIA - ME**

**BEM(NS): 1)** 60 (sessenta) pratos de vidro, valor unitário R\$ 3,00 (três reais), valor total avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

**2)** 01 (um) self service, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**3)** 02 (duas) mesas de ferro, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), valor total avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

**4)** 02 (duas) mesas de ferro, valor unitário R\$ 70,00 (setenta reais), valor total avaliado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

**5)** 01 (um) fogão industrial, marca BRASCHAMA, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**6)** 01 (uma) máquina de fechar quentinha, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);

**7)** 01 (um) cortador de verduras, avaliado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais);

**8)** 01 (uma) máquina de fazer suco da marca IBBL, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**9)** 25 (vinte e cinco) pratos de vidro, valor unitário R\$ 7,00 (sete reais), valor total avaliado em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

**10)** 8 (oito) formas de bolo, valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais), valor total avaliado em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

**11)** 10 (dez) toalhas de mesa, valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), valor total avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais) em 29 de março de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 29/3/2017

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Fixado nos termos do item 6.1. do edital**

**LOTE 13) PROCESSO: 0001050-08.2015.5.07.0037**

**EXEQUENTE: ANTONIO TAUMATURGO DA SILVA**

**EXECUTADO: ANTONIO MARIANO DA SILVA PANIFICADORA - ME**

**BEM(NS):** Um veículo marca/modelo FIAT/FIORINO IE, ano fabricação/modelo 1995/1996, placa HUR 1494, cor branca, chassi 9BD146000S8441700.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE

**DATA DA PENHORA:** 23/10/2017

**ÔNUS:** Restrição de transferência (RENAJUD) - 4ª Vara da Comarca do Crato-Justiça Comum

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos reais) - Fixado nos termos do item 6.1. do edital**

**LOTE 14) PROCESSO: 0000357-87.2016.5.07.0037**

**EXEQUENTE: SAMUEL VITORINO DOS SANTOS**

**EXECUTADO: GRANGEIRO IRRIGACAO LTDA - EPP**

**BEM(NS):** Uma motocicleta HONDA/NXR 150 BROS ES, ano fab/mod. 2008/2008, placa HYT 0876, cor PRETA, chassi 9C2KDO3308R60193, em bom estado de conservação, constando no documento do veículo cláusula de reserva de domínio em favor de F.K.M. DE FIGUEIREDO-ME, estando o bem em nome de FRANCISCO NUTO GRANGEIRO FERREIRA.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**DEPOSITÁRIO:** Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE

**DATA DA PENHORA:** 3/8/2017

**ÔNUS:** constando no documento do veículo cláusula de reserva de domínio em favor de F.K.M. DE FIGUEIREDO-ME, estando o bem em nome de FRANCISCO NUTO GRANGEIRO FERREIRA e restrição de transferência (RENAJUD) – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE – CE – Justiça Federal – Processo n.º 0800658-31.2015.4.05.8102.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).**

**LOTE 15) PROCESSO: 0001406-66.2016.5.07.0037**

**EXEQUENTE: JOCELIO BENEDITO DOS SANTOS**

**EXECUTADO: COUTO MONTAGENS INSTALACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

**BEM(NS): 1)** Uma plataforma elevatória elétrica para alcance de até 15 metros, marca JLG, em aparente bom estado, as 8 (oito) baterias que a fazem funcionar estão danificadas - avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**2)** Uma máquina projetora de reboco com misturador, marca DONAR ANVI-JET, com mangueiras e medidor, em aparente bom estado - avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**3)** Uma máquina para alisamento de piso industrial, funcionando e em aparente bom estado, marca PETROTEC, referência PT-BEM - avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**AVALIAÇÃO TOTAL:**R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 6/6/2017

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) - Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 16) PROCESSO: 0001363-95.2017.5.07.0037**

**EXEQUENTE: FELLIPE BARBOSA PEREIRA**

**EXECUTADO: ARARUNA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**

**BEM(NS):** 6 (seis) prensas para solado de sandália, tipo "boca de sapo", marca MORBACH, modelo M-96, ano de fabricação 2013, 220v, números de série

228/230/231/233/234 e 235, usadas, em normal estado de conservação, no valor unitário de R\$15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de R\$90.000,00.

**AVALIAÇÃO TOTAL:**R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**DEPOSITÁRIO:**Cicera Adriana Santos Calixto Brasil

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Radialista Coelho Alves, 210, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 12/3/2018

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**

**LOTE 17) PROCESSO: 0000632-70.2015.5.07.0037**

**EXEQUENTE: ROGERIO DOS SANTOS ALVES**

**EXECUTADO: JDMM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – EPP e outros**

**BEM(NS):** Um imóvel residencial, situado na Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 36, Bairro Franciscanos, nesta Juazeiro do Norte-CE, encravada em terreno de formato irregular que mede 9,00 (nove) metros de frente e mesma dimensão nos fundos, por 22,00 (vinte e dois) metros no lado direito e 24,00 (vinte e quatro) metros no lado esquerdo, encerrando uma área de 207,00m<sup>2</sup> (duzentos e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade- 2º Ofício (Cartório Machado), sob a matrícula nº 26.278, constando naquele Registro uma ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BEM IMÓVEL em favor do BANCO DO BRADESCO S/A, e uma CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DO BEM por ordem do MM. Juiz Federal da 16ª Vara Federal em Juazeiro do Norte (Processo nº 845-77.2012.4.05.8102).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

**DEPOSITÁRIO:**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 36, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE.

**DATA DA PENHORA:** 27/7/2017

**ÔNUS:** constando naquele Registro uma ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BEM IMÓVEL em favor do BANCO DO BRADESCO S/A, e uma CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DO BEM por ordem do MM. Juiz Federal da 16ª Vara Federal em Juazeiro do Norte (Processo nº 845-77.2012.4.05.8102).

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).**

**LOTE 18) PROCESSO: 0001026-77.2015.5.07.0037**

**EXEQUENTE: MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS**

**EXECUTADO: JOAO ELSON BORGES DOS SANTOS**

**BEM(NS):** Uma motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI, ano fab/mod. 2011/2011, placa OCO 1383, cor PRETA, Chassi 9C2KC1670BR558089, funcionando e em bom estado.

**AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**DEPOSITÁRIO:**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua: Delmiro Gouveia, 397, centro, Juazeiro do Norte-CE

**DATA DA PENHORA: 25/10/2017**

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).**

**LOTE 19) PROCESSO: 0000586-81.2015.5.07.0037**

**EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA (ESPÓLIO DE)**

**EXECUTADO: JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO, IDALIA MARIA ALVES MOTA**

**BEM(NS):** Um veículo FOX 1.6 da VOLKSWAGEN, cor branca, placa PMF-3114, ano fab/mod. 2015/2016, Chassi 9BWAL45Z1G4019062, lataria e pneus em estado razoáveis, motor e elétrica funcionando, banco em tecido e em bom estado.

**AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

**DEPOSITÁRIO: JOSÉ DE AMÉLIA DUARTE PEREIRA FILHO**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua da Independência n.º 284, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE

**DATA DA PENHORA: 27/4/2018**

**ÔNUS:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

---

**São condições estabelecidas para arrematação de bens:**

**1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que**

**sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Diretor do Fórum.**

**2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.**

**3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.**

**4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.**

**5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.**

**6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:**

**I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;**

**II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;**

**III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais**

## **bens móveis;**

**6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério de cada juízo da execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;**

**7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução, consoante o disposto no item 6.1 acima.**

**8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.**

**9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – 0032 ou BB – 0433), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.**

**10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**12. Constituirá remuneração do leiloeiro:**

- I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;**
- II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.**
- 13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.**
- 14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.**
- 15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.**
- 16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.**
- 17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.**
- 18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o**

**próprio imóvel.**

**19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.**

**20. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.**

**21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.**

**22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:**

**I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;**

**II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;**

**III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;**

**IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;**

**V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.**

**23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.**

**24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.**

**24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.**

**24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.**

**24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.**

**25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.**

**26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.**

**27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.**

**28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constricto(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.**

**29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Diretor do Fórum, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.**

**31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praxeamento dos bens constrictos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lanço serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.**

**33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa").**

**Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, subscrevi.**

**Publique-se.**

**Juazeiro do Norte, 24 de agosto de 2018.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO  
Juiz Titular de Vara do Trabalho  
Diretor do Fórum  
(assinatura eletrônica no rodapé)**